

PROJETO DE LEI N.º 151 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GERAL 941
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01-982.12 Pag. 68
Data 06.10.21
Assinatura [Assinatura] Hora _____

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – Aquis., Constr., Ampl. e Reforma de Prédios Públicos.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
A	129	Aquis., Constr., Ampl. e Reforma de Prédios Públicos Atividade Mantida	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 20.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2021, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – AQUIS., CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$		1.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$		1.000,00	
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$		15.000,00	
	3.4.4.9.0.61.00.00.00	–	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	CÓD	R\$		3.000,00	
TOTAL					R\$		20.000,00	

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) será coberta pela Arrecadação a Maior ocorrida no Vinculo 0020.0000.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2021.10.05 14:03:44 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), criando Projeto Atividade para a Aquis., Constr., Ampl. e Reforma de Prédios Públicos, com a finalidade de realizar ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos reformas e pequenas obras nas escolas do município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2021.10.05 14:04:29 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal